



**Conselho Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
————— CMAS —————

GARANTINDO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS

DELIBERAÇÃO Nº 22/2018

Súmula: Dispõe sobre aprovação de reprogramação de saldo da Deliberação nº 62/2016. (Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de **12/11/2018** e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014, e

Considerando a Resolução nº 12/2017 do CMAS;

DELIBERA

Art. 1º Aprovar conforme Art.16 da **Deliberação 62/2016 CEDCA/Pr** (Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos) a reprogramação de saldo de recurso para mais doze meses, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado em Ata nº 15/2018.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 20 de novembro de 2018.

REGINALDO DIAS DAMACENA
Vice Presidente CMAS